



DECRETO EXECUTIVO Nº 1693 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros, e dá outras providências

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o feriado nacional dos dias 25 de dezembro de 2012, considerando a necessidade da administração de reduzir custos.

DECRETA

Art. 1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros nos dias 24 de dezembro, nos turnos da manhã e tarde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 17 de dezembro de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

